



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 599/08-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Evandro Paes de Farias, nos autos do Processo n.º 235683/2008/PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste C. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, em sessão ordinária realizada em 02 de outubro de 2008;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 235683/2008/PGJ**, relativo à denúncia de possíveis irregularidades no Processo Seletivo realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de profissionais da saúde para atuarem na zona rural, tendo em vista que foi celebrado um Acordo Parcial entre o Município de Manaus, o Ministério Público do Trabalho e este *Parquet*, que está sob a diligente fiscalização dos dignos representantes.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 02 de outubro de 2008.

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS

Relator

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro e Secretária

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

Resolução n° 599/08-CSMP**PEDRO BEZERRA FILHO***Membro*